



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000

Ulianópolis
Governo Municipal

Escrevendo uma nova história

JUSTIFICATIVA

Solicitamos o fornecimento de combustível, pois o mesmo é indispensável para o veículo. E vale ressaltar que sem tal combustível ocorrerá grandes atrasos nos trabalhos executados por esta Secretaria Municipal de Planejamento, durante o exercício de 2019.


Marcell Silva Cineli
Sec. de Planejamento
Decreto 280/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



JUSTIFICATIVA

Solicitamos o fornecimento de Filtros e Lubrificantes, pois o mesmo é indispensável para o veículo. E vale ressaltar que sem os mesmos ocorrerá grandes atrasos nos trabalhos executados por esta Secretaria Municipal de Planejamento, durante o exercício de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000

Ulianópolis

Governo Municipal

Escrevendo uma nova história

JUSTIFICATIVA

Solicitamos o fornecimento de combustível, pois o mesmo é indispensável para o veículo. E vale ressaltar que sem tal combustível ocorrerá grandes atrasos nos trabalhos executados por esta Secretaria Municipal de Planejamento, durante o exercício de 2019.


Marcell Silva Cineli
Sec. de Planejamento
Decreto 280/2017

JUSTIFICATIVA

Os itens em anexo são de extrema necessidade para atender os transportes desta secretária os quais serão utilizados para o transporte dos organizadores e participantes assim como seus materiais para realização das atividades culturais, esportivas e turísticas realizadas neste Município por esta Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, previsto para o exercício de 2018.


Valdecy Pereira de Oliveira
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no deslocamento das equipes de funcionários no efetivo desenvolvimento de suas funções e trabalhos a serem realizados.

Segue-se os quantitativos neste pedido mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2019.



Benedito de Sousa Barbosa

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Benedito Sousa Barbosa
Secretário Municipal de Obras e
Infra-Estrutura
Decreto 004/2017 - PMU
Ulianópolis - PA

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de filtros para manutenção das máquinas e caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Visando manter as mesmas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos funcionários.

Segue-se os quantitativos neste pedido mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2019.



Benedito de Sousa Barbosa

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Benedito Sousa Barbosa
Secretário Municipal de Obras e
Infra-Estrutura
Decreto 004/2017 - PMU
Ulianópolis - PA

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de óleo lubrificante para manutenção das máquinas e caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Visando manter as mesmas em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança dos funcionários.

Segue-se os quantitativos neste pedido mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2019.



Benedito de Sousa Barbosa

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Benedito Sousa Barbosa
Secretário Municipal de Obras e
Infra-Estrutura
Decreto 004/2017 - PMU
Ulianópolis - PA



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para fornecimento de combustível e óleo lubrificante em Ulianópolis, aos veículos oficiais do Gabinete da prefeita de Ulianópolis se faz necessário para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas, inclusive quando houver viagens a fim de atender os interesses da Municipalidade.

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos para o gabinete da Prefeita, e demais veículos que venham ser adquiridos, incorporados ou alugados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos do Gabinete com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisições, devidamente assinadas pelo Setor competente.

Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obras necessárias aos abastecimentos dos veículos objeto do registro de preços.

Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do combustível, de acordo com as especificações constantes da proposta e da licitação e seus anexos.

Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos combustíveis fornecidos.

Hellen Vivianne da Cunha Silva
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis

CNPJ: 18.113.923/0001-15

Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

Ulianópolis - PA 31 de Outubro 2018
Departamento de Licitação
AT: Solimar Sousa Silva

Prezado;

Honrada em cumprimentá-lo, a Secretaria de Assistência Social solicita realização de processo Licitatório para compra de **Combustível**, em cumprimento a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovado pela resolução nº109, de 11 de Novembro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

Atenciosamente,


Afonso Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15

Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

Ulianópolis - PA 31 de Outubro 2018
Departamento de Licitação
AT: Solimar Sousa Silva

Prezado;

Honrada em cumprimentá-lo, a Secretaria de Assistência Social solicita realização de processo Licitatório para compra de **Filtros para veículos**, em cumprimento a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovado pela resolução nº109, de 11 de Novembro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

Atenciosamente,


Afonso Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA

A aquisição de combustível, requisitado é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, o combustível é necessário devido as necessidades, e a não aquisição implicará em atrasos no desenvolvimento do trabalho realizado pela secretaria de saúde. Os quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado no 2º processo de licitação, leva em consideração o aumento das unidades e serviços de saúde ofertados a população.

Atenciosamente,

Antonia Joseane Martins da S.
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 001/2017



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA

O material Filtros e Lubrificantes requisitado é destinado a atender os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, que desenvolve as seguintes atividades de transporte de servidores, pacientes e demais apoio logístico. O material é necessário devido as necessidades para manutenção dos veículos, e a não aquisição implicará em atrasos no desenvolvimento do trabalho realizado pela secretaria de saúde. As especificações técnicas e quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,

Antonia Joseane Martins da S.L.
Secretaria Municipal de Saúde
De 09/04/2017



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Adm. e Finanças



JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa para o fornecimento de combustível, filtros e lubrificantes para os veículos que atendem a Secretaria de Administração e Finanças durante o exercício de 2019, visando manter os veículos em condições ideais de funcionamento para execução dos trabalhos da Administração pública.


Jovane da Silva da Cunha

Secretário de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
GABINETE DO SECRETÁRIO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes para atende a SEMAGRI

Justificativa: Solicitamos um novo processo Licitatório para combustíveis, filtros e lubrificantes, pois os mesmos serão de suma importância para desenvolvermos nossas atividades de campo e urbanas. Vale ressaltar que tal pedido ira suprir a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, durante o exercício de 2019.

Atenciosamente,


José Geraldino da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Av Presidente Vargas KM 80 Centro CEP 68.632-000 Ulianópolis-PA
Fone: (91) 3726-1263
e-mail: ulisemagri-pa@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
GABINETE DO SECRETÁRIO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros e lubrificantes para atender a SEMAGRI

Justificativa: Solicitamos um novo processo Licitatório para filtros e lubrificantes, pois os mesmos serão de suma importância para desenvolvermos nossas atividades de campo e urbanas. Vale ressaltar que tal pedido irá suprir a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, durante o exercício de 2019.

Atenciosamente,


José Geraldo da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15

Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

Ulianópolis – PA 31 de Outubro 2018
Departamento de Licitação
AT: Solimar Sousa Silva

Prezado;

Honrada em cumprimentá-lo, a Secretaria de Assistência Social solicita realização de processo Licitatório para compra de **ÓLEOS LUBRIFICANTES**, em cumprimento a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovado pela resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

Atenciosamente,

Afonso Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de combustíveis, Óleo diesel S10, Óleo diesel tipo comum, Gasolina tipo comum, para a manutenção das atividades de apoio à Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação, após levantamento faz-se presente os quantitativos neste termo de referência tendo em vista o bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades para o ano de 2019, sendo realizado na forma da lei.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de combustível, Óleo diesel tipo comum para a manutenção do transporte escolar que atende ao ensino fundamental, após levantamento realizado faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, que visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2019, tendo em vista o bom desempenho para o transporte escolar do nosso município.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de combustíveis, Óleo diesel S10 e Óleo diesel comum para a manutenção do transporte escolar que atende a rede municipal de ensino, após levantamento realizado faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, que visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2019, tendo em vista o bom desempenho para o transporte escolar do nosso município.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de filtros e lubrificantes, para a manutenção do transporte escolar que atende a rede de ensino municipal de Ulianópolis.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2019, tendo em vista o bom desempenho desta secretaria.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES**, para atender a SEMMA.

Os Materiais abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o exercício de 2019, onde serão utilizados para a manutenção dos veículos, que são utilizadas nos deslocamento dos fiscais durante as operações de fiscalização de denúncias e de combate à crimes ambientais (desmatamento, atividades ilegais, dentre outros), vistoria para limpeza de área, emissão de licenças e autorizações, como também no auxílio as atividades administrativas diárias, mantendo-as em bom estado de conservação e em condições de uso, otimizando os serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.



João Jair Alves
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº: 009/2019-PMU